autuado por Anderson Rogério de Souza em 25/08/2020 18:24:33.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 23 de julho de 2020.

Ofício SGP-23 nº 00658/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.420, de 21 de julho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui no âmbito do Município de São Paulo a Semana do Meio Ambiente nas escolas e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 807/19, de autoria do Vereador Gilberto Natalini.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria DSP 5555/2020. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 807/2019 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=217465.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 25/08/2020 18:24:33.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 17.420 DE 21 DE JULHO DE 2020
(PROJETO DE LEI Nº 807/19)
(VEREADOR GILBERTO NATALINI – PV)

Institui no âmbito do Município de São Paulo a Semana do Meio Ambiente nas escolas e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana do Meio Ambiente nas escolas, a ser realizada anualmente em concomitância com o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de julho de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de julho de 2020.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício

RAT/rnb.

Matéria DSP 5555/2020. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 807/2019 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=217465.